



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 360^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 21 de novembro de 2017.

Realizou-se no dia 21 de novembro de 2017, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 360^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Maurício Benedini Brusadin**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, Secretário-Adjunto de Estado do Meio Ambiente, **Alan Perina Romão**, **Alberto Epifani**, **Antonio César Simão**, **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, **Danilo Angelucci de Amorim**, **Gil Kuchembuck Scatena**, **Gilmar Ogawa**, **Iracy Xavier da Silva**, **Joaldir Reynaldo Machado**, **José Manoel de Aguirre Neto (Juca)**, **Luís Sérgio Osório Valentim**, **Marco Antonio Barbieri**, **Marcos Roberto Funari**, **Marisa de Oliveira Guimarães**, **Mauro Frederico Wilken**, **Paulo Nelson do Rego**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi**, **Rachel Marmo Azzari Domenichelli**, **Roberto Lucca Molin**, **Roberto Ulisses Resende**, **Rodrigo Levkovicz**, **Romildo Campello**, **Sebastião Eduardo Alves de Castro**, **Simone Aparecida Vieira**, **Tatiana Anechini Lara Leite**, **Thiago Martins Barbosa Bueno** e **Vilázio Lélis Junior**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da Ata da 359^a Reunião Plenária Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1) Apresentação do Balanço da Operação Corta-Fogo 2017; 2) Apresentação da Proposta CETESB sobre o PROCONVE; 3) Apresentação do Programa Florestas Paulistas. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, deu por abertos os trabalhos e, no Expediente Preliminar, submeteu à aprovação a Ata da 359^a Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada nos termos regimentais. O Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin**, após saudar os presentes, lembrou que completava dois meses à frente da Pasta, empenhando-se em ampliar o diálogo com a sociedade. Remetendo-se a 23^a Conferência do Clima (COP-23), recentemente realizada em Bonn/Alemanha, ressaltou ser objetivo da SMA retomar o protagonismo paulista no que se refere às mudanças climáticas. Ao enfatizar tratar-se de problemática global cuja solução depende de os países signatários tirarem do papel o Acordo de Paris sobre o clima, noticiou a reativação do grupo de relações internacionais da SMA para recepção e encaminhamento de propostas locais sobre a temática em questão. Quanto aos dois dias intensos de participação na COP-23, relatou ter apresentado a proposta da SMA-CETESB com a qual se pretende atingir um controle mais restritivo das emissões veiculares de CO₂, para maior proteção à saúde humana - a mesma a ser endereçada ao IBAMA. Além da total receptividade com a qual essa proposta foi recebida na COP-23, enfatizou que, ao longo das reuniões na SMA para formulação do documento, constatou-se o enorme engajamento de diversos membros da sociedade civil. Ratificou sua expectativa de que na próxima reunião do Conselho já se possa informar que se atingiu o amadurecimento suficiente para apresentar esse documento, mais audacioso, também ao CONAMA. Dessa forma, ratificou, pretende-se dar aos pulmões brasileiros o mesmo tratamento destinado aos pulmões americanos e europeus, implantando-se igual tecnologia veicular de ponta, idêntica à dos países desenvolvidos. **O Presidente**, ao mesmo tempo em que defendeu que se exija que o PROCONVE trabalhe para promover a igualdade almejada, ponderou que um denominador comum deve ser obtido por meio de discussões equilibradas, nas quais todos os contrapontos e contrapesos das partes envolvidas sejam devidamente avaliados. Contudo, por mais que tenha conseguido apresentar o assunto em todas as mesas temáticas das quais participou, lamentou a pouca energia da COP-23, se comparada aos eventos anteriores. Salientou que a perda de aderência à temática das mudanças climáticas coloca em risco a própria humanidade, sendo, portanto, urgente que se passe a exigir dos Estados, tanto subnacionais quanto nacionais, a adoção de medidas

Página 1 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

concretas ao combate dessa problemática ambiental, amplamente reconhecida por todos os cientistas sérios do planeta. Sobre a questão energética, frisou que enquanto no Brasil 44% da energia é de origem renovável, no Estado de São Paulo isto corresponde a 58%, e é gerada também a partir de biocombustível, cenário incentivador para a adoção de carros elétricos. Mesmo sendo essa tecnologia veicular a grande esperança da COP-23, sabe-se que será necessário se adotarem medidas para promover sua expansão mundial. Em contraposição, expôs quanto difícil foi explicar o retorno dos elevados índices de desmatamento e, da mesma forma, o motivo pelo qual o Brasil voltou a destinar elevados recursos financeiros para subsidiar a indústria do petróleo, até 2040, de acordo com proposta do próprio Governo Federal. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Marcos Funari** após saudar os presentes, parabenizou o Presidente do CONSEMA e Secretário do Meio Ambiente, Maurício Brusadin, e enfatizou que sua decisão de participar na COP-23, mesmo com a agenda atribuída na SMA, reflete a atuação de vanguarda que vem apresentando frente à Pasta, preocupado não somente com os temas ambientais locais do Estado de São Paulo, mas também com o meio ambiente global no qual o Brasil se insere, o que é bastante gratificante para o Ministério Público. Em segundo plano, com relação ao Projeto Temático desenvolvido pela USP/ESALQ e financiado pela FAPESP, o conselheiro relatou ter participado, em 16 de novembro último, de uma reunião na qual foi abordada a Resolução SMA 146/2017 que trata da instituição do Mapa de Biomas do Estado de São Paulo, com base no mapa de vegetação do Brasil do IBGE, de 2004. Ao longo dessa reunião soube que o IBGE já disponha de mapa mais recente, motivo pelo qual solicitou ao Presidente do CONSEMA que essa nova versão, caso confirmada essa informação, seja incorporada ao trabalho de revisão da Resolução SMA 146/2017. O conselheiro **Mauro Wilken** comunicou que do grupo de trabalho instituído no âmbito da Comissão de Políticas Públicas para organizar o seminário sobre gestão participativa fazem parte os conselheiros Patrícia Bianchi, Cristina Murgel e José Luiz. Informou que para a próxima reunião da CT, agendada para 01 de dezembro, o grupo avaliará os 14 temas previamente propostos com o objetivo de condensá-los e, a partir daí, trabalhará na produção do relatório com a proposta final a ser apresentado ao pleno o mais breve possível. Como segundo ponto, o conselheiro informou que acabara de protocolar junto ao CONSEMA um ofício com a solicitação de que se proceda à revisão da Resolução SMA 38/2017 que estabelece diretriz e condições para o licenciamento e a operação da atividade de recuperação de energia proveniente do uso de combustível derivado de resíduos sólidos urbanos – CDRU, em fornos de produção de clique. Justificou que tal normativa prejudica não somente os catadores do Estado de São Paulo e do Brasil, mas também o uso racional de recursos naturais, por permitir que materiais passíveis de serem reciclados sejam queimados. Informou ainda que ao ofício foi anexado o parecer elaborado pelo ex-conselheiro do CONSEMA e especialista Dr. Elio Lopes. O conselheiro **Vilázio Lélis** anunciou que além da Rede Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-Brasil, o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental-PROAM passara a integrar a Rede ODS do Estado de São Paulo. Ligado ao assunto informou havia protocolado junto à Secretaria-Executiva solicitação para que seja apresentado ao plenário o plano de ação governamental para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS. Aproveitando a ocasião na qual a Operação Corta-Fogo é apresentada ao pleno, da existência do programa de controle e combate de incêndios, além do número elevado de incêndios florestais que vêm sendo noticiados na mídia, solicitou sejam prestadas ao CONSEMA informações sobre como se dá o combate de incêndios em larga escala no Estado de São Paulo, incluindo dados sobre a infraestrutura disponível para tal, para inteirar os conselheiros sobre o assunto. O conselheiro **Roberto Resende** informou que protocolou na Secretaria-Executiva solicitação para que a Resolução SMA 72/2017 seja reavaliada pela SMA e submetida ao crivo do CONSEMA, principalmente quanto à ocorrência de conflito de competências para emissão de autorizações de intervenção em vegetação nativa no Estado, antes de 2009. O conselheiro **Carlos Sanseverino** deu boas vindas ao recém-empossado conselheiro representante do CREA, Alan

Página 2 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Romão, e parabenizou o Presidente do CONSEMA e Secretário da SMA pela participação na COP-23. Além de enfatizar quão imprescindível é a participação do Estado de São Paulo nesse evento internacional, o conselheiro enalteceu o Secretário pela completa integração às temáticas tratadas, motivo pelo qual lhe sugeriu apresentasse aos conselheiros o detalhamento das discussões e propostas das quais foi porta-voz. Ao considerar a proximidade do encerramento do ano, sugeriu que para o ano vindouro, fossem incluídas na pauta do CONSEMA palestras sobre temas fundamentais de forma a trazer aos conselheiros a possibilidade de reflexão e condução de debates assertivos, com propostas e proposições. A poluição atmosférica, comentada pelo Presidente do CONSEMA, por exemplo, é um tema urgente para se trazer à baila, pois, em função de seus efeitos deletérios, morrem diariamente no Estado de São Paulo de 18 a 20 pessoas. A essa estatística que se assemelha a de uma guerra civil soma-se a informação de que, nos últimos anos, o número de veículos cresceu em 400%, sem que, contudo, tenha sido expandida a infraestrutura viária. Para discorrer sobre o tema, sugeriu fosse convidado o Prof. Dr. Paulo Saldiva, eminentes especialista e *stakeholder* de reconhecida relevância, para apresentar tais estatísticas ao Pleno. De outro turno, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil ratificou o convite para que os conselheiros participem da XIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, no período de 27 e 30 de novembro próximo, no Centro de Convenções do Anhembi. Por derradeiro, reiterou o pedido do conselheiro Mauro Wilken para que se discuta no CONSEMA qual o enfoque que o Governo está dando ao cumprimento das ODS. O conselheiro **Simão** sugeriu seja promovido um encontro entre os secretários municipais de meio ambiente do Estado de São Paulo, SMA, Ministério Público e APM, com o objetivo de encontrar soluções para que a Política de Resíduos Sólidos seja colocada efetivamente em prática, principalmente quanto aos resíduos de pneus e de eletroeletrônicos, cuja disposição inadequada a céu aberto e respectivo recolhimento trazem tantas dificuldades às prefeituras. Para tanto, sugeriu ao conselheiro e Secretário-Adjunto da SMA, Eduardo Trani, seja adotado para o encontro o modelo de palestras e formação de grupos de discussão, por região, pois dessa forma, poder-se-ão encontrar as sugestões adequadas aos problemas dos municípios para colocar em prática a referida política. Enfatizou que atualmente não existem discussões aprofundadas para colocar em prática métodos muito mais eficientes, tal como disponibilizar máquinas trituradoras de PET em pontos de recolhimento. Para tanto, queixou-se de que a Associação de Supermercados nem mesmo foi procurada para negociar a implantação dessas máquinas de reciclagem, que inclusive disponibilizam automaticamente aos seus usuários, em troca do material triturado, tickets com bonificações. Questionou o motivo de o Brasil ainda não dispor de práticas como essas, que já são adotadas no mundo todo há muito tempo. Fundamentou a urgência do país em resolver as questões sobre resíduos, salientando que os municípios não dispõem de espaços suficientes para dispô-los, nem de recursos financeiros a serem destinados a sanar os impactos que acarretam, sem contar com a enorme pressão exercida pelo Ministério Público sobre os prefeitos. Mesmo reconhecendo ter o MP razão em “apertar” os municípios, enfatizou que há necessidade de se estenderem as mãos aos municípios. Como último ponto, retomou os questionamentos que fez na última plenária quanto à necessidade de investigar se o crescimento dos casos de câncer em moradores de pequenas cidades e chácaras próximas a zonas rurais estaria, de fato, relacionado ao uso de herbicidas na cultura da cana-de-açúcar. Tal necessidade, apontou o conselheiro, deve-se não somente às dúvidas e inseguranças constantemente externadas pela população, mas também ao fato de o CONSEMA ter aprovado o uso desse defensivo em zona de amortecimento de unidade de conservação. O conselheiro **Gilmar Ogawa**, representante da Federação da Agricultura, noticiou que o carro elétrico e a geração de energia distribuída foram temas recentes do XI Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, em Fortaleza, do qual participou junto com 53 conselheiros de 27 unidades da Federação. Aproveitando a ocasião em que um excelente expositor e especialista apresentou a experiência da Alemanha na implantação de carros elétricos, questionou-lhe como aquele país

Página 3 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conseguira concretizá-la na velocidade que fizeram. Contou-lhe o especialista que o governo alemão estimulou essa migração de uma tecnologia para outra por meio da instituição de política pública e de incentivos fiscais. O conselheiro comentou também sobre o bom exemplo do Japão, que tem mais postos para recarga de carros movidos à eletricidade do que dos movidos a combustível. Durante o evento, também se discutiram “as bandeiras tarifárias” e sua relação com as usinas termelétricas, tema bastante sensível aos bolsos dos consumidores de energia elétrica. O conselheiro, ao levar em consideração que a maioria das usinas hidrelétricas implantadas atualmente no país é a fio d’água, sem reservatório, e a hipótese de o Brasil crescer de 3 a 4% ao ano, previu que não se disporá de energia suficiente para possibilitar a conversão dos carros para a tecnologia elétrica. Para suprir a demanda, completou o conselheiro, além de se ter que acionar todas as termelétricas existentes, haverá a necessidade de implantar mais. Com base no exposto, o conselheiro alertou que tal transição tecnológica deverá ser estudada com muito cuidado. O conselheiro **Danilo de Amorim** convidou todos para o lançamento do novo módulo do SARE que acontecerá em 04 de dezembro p.f. no Auditório Augusto Ruschi da SMA. Observou que tal sistema já se encontrava disponível para os usuários do Cadastro Ambiental Rural – CAR, realizarem o lançamento dos dados de monitoramento contínuo exigidos no processo de restauração. O conselheiro **Gil Scatena** agradeceu aos conselheiros da CT de Políticas Públicas pela participação na elaboração de proposta de seminário, em especial aos esforços dos conselheiros Mauro Wilken, Patricia Bianchi e Vilázio Lélis. Anunciou que o governador Geraldo Alkmin já havia assinado o decreto de revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte, em cerimônia recente, da qual participaram o Secretário Maurício Brusadim e seu Adjunto, o conselheiro Eduardo Trani. Lembrou que o recente diploma em vigor, agora Decreto 62.913/2017, contou com a colaboração dos conselheiros do CONSEMA, aos quais agradeceu. Informou que o decreto assim como seus respectivos mapas encontram-se disponíveis no sistema DataGeo da SMA e na própria página da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA da SMA, ambos na *internet*. Anunciou que a partir de janeiro a CPLA realizará reuniões com as prefeituras para iniciar o desenvolvimento dos planos de ação do gerenciamento costeiro. Comentou que a CPLA trabalhará em parceira com a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, no apoio aos assuntos relacionados aos serviços ambientais de produção de água em áreas de florestas. Quanto aos questionamentos do conselheiro Marcos Funari sobre a revisão do mapeamento Florestal do Estado de São Paulo, o **Presidente do CONSEMA** disse que a resolução será atualizada e que para essa atualização poderão ser utilizados os mapas recém-elaborados pelo Prof. Dr. Gerd com apoio da FAPESP, e convidou o MP a participar do grupo de trabalho que está revisando o mapeamento florestal do Estado de São Paulo, que está sendo conduzido pelo conselheiro Danilo de Amorim. Acrescentou que, enquanto os mapas do IBGE não são publicados, e os mais atualizados encontram-se em processo de discussão, a SMA editou a Resolução SMA 146, em 08 de novembro p.p. com o objetivo de suprir a lacuna momentânea. Na sequência, o **Presidente** requisitou que o gerente do Departamento de Avaliação de Projetos e Processos da CETESB, o engenheiro Alfredo Rocca, respondesse aos questionamentos sobre a Resolução SMA 38/2017. **Alfredo Rocca** afirmou que ainda persistem interpretações equivocadas sobre o uso de Combustível Derivado de Resíduos Sólidos Urbanos – CDRU, que precisavam ser superadas, por tratar-se de uma prática de reciclagem de resíduos já adotada no mundo todo. Afirmou que, mesmo que se retirem dos resíduos sólidos urbanos toda a fração reciclável, ainda assim restará grande quantidade de rejeitos, constituídos por matéria orgânica e inorgânica, não passíveis de reaproveitamento. Pela impossibilidade de submeter tais rejeitos ao processo de queima - devido à geração de emissões gasosas indesejáveis - tais rejeitos são submetidos a um processo preliminar de homogeneização e secagem, para elevar o poder calorífico e viabilizar sua queima como combustível. Garantiu que tal prática de reciclagem, não somente é internacionalmente aceita, como também atende aos objetivos da Política de Resíduos, motivos pelos quais vem despertando o

Página 4 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

interesse de várias empresas, inclusive as detentoras de fornos de clinquer, pioneiras no seu emprego. Levando-se em conta a demanda e o arcabouço legal incidente, enfatizou que a Resolução SMA 38/2017 fornece as diretrizes e condições de utilização do CDRU como combustível alternativo em fornos de clíquer. Após esclarecer os objetivos e contextualizar o uso da resolução, **Alfredo Rocca** lembrou haver algumas resoluções do CONAMA, também equivocadamente interpretadas, tal como a suposta restrição de que apenas o lixo bruto é passível de incineração. No entanto, antes de serem encaminhados à unidade do CDRU, os resíduos são submetidos a uma série de tratamentos e preparações. Outro equívoco, frisou, é estabelecer algumas regras semelhantes às aplicadas à destinação final dos resíduos para incineração, que não cabem ao CDRU, cujo objetivo é produzir combustível alternativo por meio de reciclagem. Além disso, completou, a produção de CDRU é uma atividade submetida ao processo de licenciamento ambiental. Acentuou que existe uma lista com substâncias vetadas ao processo de queima devido às emissões atmosféricas associadas. Sobre a explanação do engenheiro Alfredo Rocca, a conselheira **Patrícia Bianchi** disse que exporia alguns contrapontos, com base no parecer do especialista e ex-conselheiro Élio Lopes que considera o processo de produção de CDRU uma incineração piorada, devido à insuficiência dos equipamentos de controle exigidos para as emissões de óxidos de nitrogênio, gases ácidos, dioxinas e furanos, no caso; ao fato de o CDRU contrariar os fundamentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos a qual prioriza a reciclagem e a destinação sustentável de resíduos; e ao de a Resolução SMA 38/2017 não contemplar nenhuma exigência para o monitoramento de rota de contaminação. Em síntese, diante de várias implicações técnicas e ambientais, o especialista concluiu que o parecer final somente será obtido se a resolução for submetida a análise baseada em debate técnico mais aprofundado. Considerando a necessidade de suprir a demanda energética do Estado de forma sustentável e a necessidade de aprimorar o regulamento em questão, o **Presidente do CONSEMA** propôs que tal debate seja conduzido em seu gabinete e conte com a participação do especialista e ex-conselheiro Élio Lopes e do engenheiro Alfredo Rocca da CETESB. Sobre o assunto levantado pelo conselheiro Simão, o Presidente, relatou estar trabalhando para restabelecer os consórcios municipais de compostagem dos resíduos, também como estratégia de viabilizar a Política de Resíduos Sólidos. Adiantou que a primeira proposta de consórcio será apresentada para a região metropolitana de Ribeirão Preto. Para tanto, relatou estar empreendendo viagens e reuniões semanais com os prefeitos em seus próprios municípios, haja vista a situação de penúria econômica pela qual passam em suas gestões. O **Presidente** afirmou considerar tal trabalho muito importante e de caráter preventivo, pois, sem envolvimento das prefeituras, corre-se o enorme risco do crescimento da ocorrência de locais de disposição clandestina de resíduos. Em resposta ao conselheiro **Vilázio Lélis**, informou que as estratégias para o atingimento das metas dos ODS estão sendo discutidas pela Assessoria Internacional da SMA e CPLA, sob a coordenação do conselheiro **Gil Scatena**, a quem solicitou incorporasse ao trabalho as propostas e pessoas que julgassem necessárias à sua execução. Após discorrer sobre a importância da Operação Corta-Fogo e sua relação com as mudanças climáticas e crise hídrica, informou que além da recente aquisição de veículos, conduziu um debate para elaborar uma solicitação orçamentária a ser encaminhada ao Fundo de Compensação da União. Informou que as ações de combate aos focos de incêndio têm sido empreendidas com enorme agilidade, a despeito das inúmeras ocorrências constatadas cujo atendimento dependeria da disponibilidade de uma mão de obra enorme. Complementou que o trabalho conta com a participação de um agrupamento aéreo, bombeiros, defesa civil, SMA e Polícia Ambiental. O Presidente informou que estava direcionando esforços para conduzir um programa de conscientização sobre a prevenção de queimadas, junto à mídia televisiva, visto que 95% das mesmas são de origem antrópica. Com relação aos questionamentos sobre a Resolução SMA 72/2017, solicitou ao conselheiro Eduardo Trani que ofertasse esclarecimentos ao conselheiro Roberto Resende. O conselheiro **Eduardo Trani** informou que a revisão dessa resolução e a

Página 5 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

questão das APPs Urbanas estavam sendo discutidas em grupo de trabalho da CT de Atividades Imobiliárias e Projetos Urbanísticos. Esse trabalho, pioneiro no CONSEMA, encontrava-se em estágio avançado e já contava, inclusive, com uma minuta, motivo pelo qual solicitou ao grupo que a submeta ao Pleno, tão logo possível, com vistas à regulamentação da questão. Como esclarecimentos aos questionamentos e últimas intervenções, o **Presidente** informou que já estava trabalhando com a proposta de promover palestras periódicas na SMA sobre o controle de material particulado, para as quais vislumbrava a participação do especialista Paulo Saldiva, para quem já havia lançado o convite. Faltava para tanto, a escolha da melhor data. Sobre os resíduos sólidos, informou que já estava também trabalhando para viabilizar o encontro nos moldes propostos pelo conselheiro Simão. O **conselheiro Simão**, em questão de ordem, solicitou fosse a APM convocada para reuniões que estão em curso, pois além de possuir assento no CONSEMA, parecia-lhe equivocado ficasse a cargo do Secretário Municipal lançar convite de participação ao Prefeito. O **Presidente** esclareceu não ter sido realizado, ainda, nenhum encontro com a ANAMA. Dizia respeito, na verdade, de grupo da própria SMA que se reúne, semanalmente, para o qual convidou a APM a se incorporar, caso ela considere que deva. Comentou que os contatos estabelecidos com os secretários municipais, decorrem dos trabalhos há muito desenvolvidos no Programa Município Verde-Azul da SMA, e que lhe parecia claro que não era incumbência dos secretários municipais de meio ambiente convocar os prefeitos para as pretendidas reuniões na SMA, para as quais se almeja o maior número possível de colaboradores, inclusive da APM, mas ainda não se dispunha de data definida para ocorrer. De pronto, agradeceu e aceitou o convite para participar do evento da OAB, feito por seu representante e porta-voz, conselheiro Carlos Sanseverino. Sobre a tecnologia de carros elétricos, o Presidente confessou ser um entusiasta, mas bastante preocupado com o gargalo energético apontado pelo conselheiro Gilmar Ogawa. Previu que o barateamento dessa tecnologia poderá provocar o desemprego na indústria de autopeças e oficinas, por exemplo, que é um sério problema social. Por esse motivo, reconhecia que deve haver um preparo para o enfrentamento da questão, ampliando-se a discussão sobre a complementação da matriz energética, a partir da energia eólica, biomassa e do álcool de segunda geração, de forma a suprir a demanda energética necessária e reduzir a dependência de combustíveis fósseis. O conselheiro **Gilmar Ogawa** concordou com o desafio apresentado e, da mesma forma que o conselheiro **Sanseverino**, propôs a realização de seminário sobre transição energética. Passou-se para o primeiro item da Ordem do Dia qual seja a “**Apresentação do Balanço da Operação Corta-Fogo 2017**”. **Rafael Frigério**, Diretor do Departamento de Planejamento e Monitoramento da Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento da SMA – CFA definiu a Operação Corta-Fogo como sendo um conjunto de ações destinadas a monitorar, prevenir, controlar e combater incêndios florestais, com a participação dos diversos níveis de governo, empresas parceiras e comunidade, baseadas na legislação estadual vigente, sobretudo a Lei 10.547/2000, Decreto 56.571/2010 e Resolução SMA 23/2011. Tais ações encontram-se alinhadas às diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas, da Comissão Paulista de Biodiversidade, do Marco de Sendai para a redução do risco de Desastres 2015-2030 e com o Programa Estadual de Prevenção de Desastres (Decreto 57.512/2011). Detalhou que a operacionalização do programa é conduzida por Comitê Executivo da SMA, responsável pelas atividades de prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios, e conta como articuladores a Fundação e o Instituto Florestal, a CETESB, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Ambiental e a Defesa Civil Estadual. Sobre as principais ações realizadas no exercício de 2017, destacou a fiscalização; ações estratégicas nas Unidades de Conservação; campanhas preventivas, especialmente relacionadas aos balões; e articulação de planos de auxílio mútuo PAM/RINEM. Destacou a divulgação de informações preventivas, feitas pelas instituições participantes nos principais meios de comunicação existentes (rádio, TV e internet). Apresentou como diretrizes integradas de trabalho com outros órgãos, inclusive as prefeituras, a formação e estruturação de brigadas municipais, capacitação e treinamento de agentes públicos municipais.

Página 6 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Para integrar as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado e pelos municípios, relatou que foi instituído o Termo de Adesão de Prefeituras à Operação Corta Fogo. Acentuou o permanente investimento em capacitação das brigadas em treinamentos voltados para prevenção e combate ao fogo nas UCs. Na diretriz de apoio logístico disse que, desde 2013, a SMA vem concedendo veículos de combate a fogo para municípios parceiros (74 caminhões-pipa e 03 caminhonetes). Esclareceu que os recursos utilizados tiveram como fonte o Crédito Ambiental Paulista e o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP. Além dos veículos, a Casa Militar/CEDEC doa o chamado KIT Estiagem (EPI, Abafador e Mochila Costal) aos municípios, e, em 2017, foram doados 68 KITS. O número de pessoas capacitadas por meio de oficinas e treinamentos somou 3.017, em 2017. Ao apresentar os números de focos de calor detectados por satélite, no período de 2010 a 2017, destacou terem sido mais frequentes e intensos, particularmente em 2010, 2014, 2016 e 2017, o que comprova a relação entre os aspectos climáticos e os incêndios. O ano 2017 (5.379), especificamente, superou o ano de 2010 (5.173) em número de focos. Detalhou a ocorrência de incêndios em unidades de conservação e demais áreas protegidas para o mesmo período e suas respectivas áreas queimadas em hectares. A EE Mogi-Guaçu e a EEX Mogi-Guaçu foram as mais atingidas, respectivamente com 1528 e 663 hectares queimados. Com relação ao balanço das autorizações para queima da palha da cana-de-açúcar emitidas pela CETESB no período de 2010 a 2017, afirmou que, comparando-se 2016 e 2017, constatou-se que o número de autorizações decaiu 70% e a área autorizada 68%. Versou sobre as ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros em 2017, que resumiu, foi 70% maior que o ano anterior. Ofertou informações detalhadas sobre o combate realizado com uso de aeronaves de asa fixa, situação em que houve 25 acionamentos e 54 horas de emprego das aeronaves para a fiscalização de queimadas, incêndios e balões. Nessas situações foram aplicados 119 autos de infração e fechadas 21 fábricas clandestinas de balões. Quanto ao uso irregular do fogo, foram aplicados 387 autos de infração. Por fim, como perspectivas de trabalho para 2018 citou: - o fortalecimento das estratégias de comunicação com foco na redução dos riscos de incêndios florestais; a implantação dos Planos de Contingência nas Unidades de Conservação estaduais; a manutenção e fortalecimento da estratégia de combate com uso de aeronaves de asa fixa; e a ampliação do número de brigadistas. Passou-se a discussão. Com relação à infraestrutura necessária ao combate de incêndios, o conselheiro **Vilázio Lélis Júnior** ratificou sua pergunta quanto aos equipamentos disponíveis para as atividades, quantas aeronaves de asa fixa foram adquiridas e quais seriam as medidas necessárias para melhorar nesse sentido. O conselheiro **Mauro Wilken** solicitou que uma parcela fixa dos recursos financeiros oriundos das compensações ambientais seja aplicada nas brigadas fixas. Aos questionamentos formulados o **Presidente** informou não ser o montante dedicado à Operação muito grande, e desde que assumiu a Pasta tem buscado elaborar na Câmara de Compensação Ambiental uma política para a destinação dos recursos oriundos das compensações ambientais, que não chegam a 150 milhões, e também precisam ser destinadas a uma série de outras finalidades. O **Presidente** afirmou ter conseguido a aprovação de liberação de dois milhões de reais para investir em brigadas. Questionou se tal recurso deveria ser destinado às brigadas temporárias ou fixas. Alertou que tal decisão deverá ser feita à luz da avaliação da efetividade de um corpo de brigadistas temporário, do seu preparo para atender adequadamente as demandas, sem contar a conformidade com as legislações trabalhistas, e os questionamentos do Ministério Público. Esclareceu ao conselheiro Simão que a SMA não contrata mais ninguém para elaborar planos de manejo. **Rafael Frigério** afirmou que a destinação de recursos da compensação ambiental para projetos da Fundação Florestal relacionados à Operação Corta-Fogo já foram aprovados na Câmara de Compensação Ambiental. Tais recursos permitiram a estruturação de polos em Ribeirão Preto, Campos do Jordão e Região Metropolitana. Há, portanto, a expectativa de que novos projetos possam ser apresentados para tal fim, inclusive relacionados a brigadistas temporários. Afirmou que os dados sobre infraestrutura são aqueles que

Página 7 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

constam de sua apresentação. Destacou a necessidade de reavaliar as estratégias mencionadas durante a apresentação, inclusive quanto ao uso de aeronaves de asa fixa. Afirmou, no entanto, que de acordo com a experiência adquirida ao longo dos anos, sabe-se da importância da aplicação de uma somatória de estratégias ligadas tanto ao combate terrestre quanto ao aéreo, além de diversas outras questões a serem consideradas. Exemplificou como sendo um exemplo estratégico de sucesso a articulação regional, mais especificamente a utilizada no município de Bananal. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, qual seja a **Apresentação da CETESB sobre o PROCONVE** a cargo do engenheiro Carlos Lacava, do Departamento de Apoio Operacional da CETESB. O Presidente do Conselho escusou-se por necessitar se retirar naquele momento da reunião, em razão de compromisso em que representaria o Governador Geraldo Alckmin, não sem antes exortar o técnico que buscassem realizar uma apresentação breve, com vistas inclusive a dar-lhe prosseguimento futuro. **Carlos Lacava**, havendo pontuado que exploraria o tema de modo sucinto, passando quase diretamente à apresentação das propostas, introduziu o assunto lembrando tratar-se o PROCONVE e o PROMOT de programas federais, o primeiro deles destinado a favorecer o controle da poluição do ar por veículos automotores e o segundo a propiciar o mesmo controle sobre motociclos e similares. Ambos os programas foram concebidos inicialmente também com a participação da CETESB, que colaborou desde o início em sua elaboração. Destaca-se entre suas peculiares características o fato de haver sido concebido, com relação aos veículos novos, para implementação em etapas, estabelecendo ao longo dos anos limites graduais para cumprimento dos objetivos, de modo a tornar possível atendê-los plenamente. Exibiu em seguida gráfico que retrata a evolução nos limites de emissão de hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio, desde 1989. Traçou um panorama da atuação da CETESB no controle da emissão veicular, detalhando a atuação específica de cada equipe envolvida. Esclareceu que, via de regra, as fases de implementação dos limites no Brasil ocorrem de modo próximo ao que é verificado nos Estados Unidos, normalmente com alguma defasagem e com algumas adaptações que atendem ao específico da realidade brasileira, sendo que, no caso dos veículos pesados e das motocicletas, tem sido utilizada por parâmetro a legislação europeia. Informou que a atual discussão sobre o PROCONVE iniciou-se no último ano, e exibiu tabela que condensa as estimativas de redução de poluentes com a entrada de cada uma das fases. Explicou o que seriam os limites de emissão corporativos, ou seja, aqueles em que se acrescenta aos parâmetros de poluentes impostos a determinado veículo outros, a serem seguidos pela montadora, e observou que o modelo, que estimula a adoção de novas tecnologias, é adotado em diversos países, entre os quais os Estados Unidos. Comentou que os dois maiores problemas verificados nesse contexto nas regiões metropolitanas são a poluição decorrente da formação do ozônio e a que deriva da emissão de material particulado. Sublinhou que, no caso específico do ozônio, é fundamental o controle dos hidrocarbonetos; observou que ao longo dos anos vêm caindo as emissões dos escapamentos dos veículos; e antecipou que a projeção dessa emissão para o ano de 2022 será menor até mesmo que a perda evaporativa no abastecimento dos veículos, donde a relevância de se buscarem novas tecnologias que propiciem eficaz controle das emissões evaporativas, conforme aliás proposta da própria agência ambiental para o PROCONVE. Esses eram, concluiu, os pontos defendidos pela CETESB frente ao CONAMA. Passou em seguida a contextualizar os posicionamentos preconizados face à recente minuta de resolução CONAMA. Narrou que a CETESB participa de grupo criado pelo IBAMA em que teve ocasião, já no princípio, de apresentar referidas propostas, e que, inobstante haver-se verificado avanço em diversas discussões, o resultado restou muito aquém daquele que se tinha em vista e que se considera o mínimo necessário ao controle da poluição veicular nas novas fases do PROCONVE, a ter início a partir de 2021. Relatou que o IBAMA colocou essas minuturas sob consulta pública, e a CETESB, entendendo então que precisavam ser aprimoradas, e de modo especial naquilo que trata do controle dos gases de efeito estufa, apresentou novas propostas também em consulta pública. Relatou haver sido proposta a

Página 8 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

implementação de um modelo de emissões em condições reais, posto que não raras vezes verifica-se uma notável disparidade entre as medições realizadas em laboratório e os índices aferidos a partir das emissões que têm lugar em condições reais, ou seja, monitorando-se o veículo enquanto circula nas ruas. Destarte, a homologação do veículo deixa de realizar-se unicamente em razão de uma medição de laboratório, e ocorrerá apenas após a aprovação em aferição realizada em pista, o que, pontuou, propõe-se seja adotado para os veículos leves já a partir da nova fase, em 2022, e ainda em 2020 para os veículos pesados, considerando-se também fatores relacionados à durabilidade. O andamento desse processo, observou, vinha denunciar não desprezível atraso na implantação da referida fase para estes veículos. Acrescentou que a proposta é de que as medições passem a incluir o biocombustível como combustível padrão já em 2018, e, para as motocicletas, foi proposto que se desse início à quinta fase em 2023. Realizou breve síntese das melhorias que decorrerão dos novos padrões impostos, e através das quais se pretende reduzir a emissão de CO₂ e outros gases em 37%, até 2025, e 43%, até 2030. Dissertou acerca do modo como o país tem feito frente aos marcos regulatórios americanos e europeus, delineando o horizonte dos possíveis caminhos a seguir. Esclareceu que a CETESB, na qualidade de agência ambiental conveniada ao IBAMA, participará de toda a regulamentação a ser elaborada, e reiterou as metas preconizadas para os próximos anos. Passou-se à discussão. O conselheiro **Mauro Wilken** registrou que o Brasil fabrica motores Euro6, de tecnologia mais avançada e que praticamente não emitem particulados, mas que, no entanto, são utilizados no país apenas motores Euro5, mais poluentes, e ressaltou que a imposição obrigatória de uso dos motores Euro6 representaria um significativo salto de qualidade no ar de São Paulo e de outras capitais. Passou em seguida a palavra a **Olímpio de Melo**, assistente técnico do PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental, que enfatizou que a entidade por ele representada elencou uma série de propostas depois apresentadas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, isso ainda no ano passado, durante a gestão de Ricardo Salles, destacando-se entre elas a inspeção veicular, cuja implantação fora publicamente anunciada pelo mesmo Secretário de Estado, sem que disso, entretanto, resultasse qualquer medida efetiva. Ponderou que seria de interesse geral que prefeituras municipais e Estado colaborassem nessa empreitada, quiçá estabelecendo a obrigatoriedade de adoção dos motores Euro6 ao menos para a nova licitação de ônibus urbanos, que totalizam milhares de unidades, das quais mais mil e quinhentas serão colocadas em circulação em São Paulo nos próximos dez anos. Argumentou que a Cidade do México e Santiago do Chile anteciparam a adoção do Euro6 aos protocolos internacionais em suas respectivas frotas de ônibus urbanos, medida por ambas considerada de saúde pública, e defendeu uma vez mais a medição dos índices dos veículos em circulação, a inspeção veicular, fundamental ao aprimoramento dos pertinentes inventários. A medida, implementada pela CETESB em 2005, foi pouco depois interrompida, sendo portanto necessário que seja retomada, com vistas às futuras fases do PROCONVE, e recomendou a propósito a leitura das propostas apresentadas sobre o tema pelo PROAM e distribuídas recentemente aos conselheiros. O conselheiro **Paulo Nelson** declarou não entender o porquê de se dilatar o prazo para adoção de tecnologias já conhecidas e testadas em todo o mundo, quando nada impediria sua imediata adoção, concretizando assim a premissa que defende um salto tecnológico na questão do controle da emissão de poluentes. Para tanto, observou, o país já detém a necessária capacidade industrial, não havendo óbices de ordem tecnológica. Propugnou pela fixação de exigências aos fabricantes que tornem mais competitivo o setor automotivo, e ressaltou os recentes avanços tecnológicos dos veículos movidos a energia elétrica. Concluiu que dominar a vanguarda tecnológica pode não ser possível, mas é preciso que o país mostre estar em sincronismo com a tecnologia que hoje se adota. **Carlos Lacava**, em esclarecimento aos questionamentos colocados, informou por primeiro que o IM não constava da proposta do PROCONVE, não sendo tratada nesse momento a questão dos veículos novos, mas que em futuro próximo será apresentada ao Conselho plano específico a respeito, e informou que é esperado, já a partir da publicação da nova resolução CONAMA, que se autorize a homologação

Página 9 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dos motores Euro6, conforme proposto pela CETESB. Sobre este último assunto, chamou a atenção para o fato de que, ainda que o Euro6 apenas venha a tornar-se a opção única e obrigatória em 2020, era oportuno que desde já, a partir da edição da resolução CONAMA, se antecipasse a homologação dos motores. Comentou que a legislação não obriga à medição a bordo, mas que a agência ambiental está sendo capacitada a operar os equipamentos de bordo, antecipando-se assim a eventual exigência legal pertinente. Esclareceu que por vezes não é razoável que se exija adoção imediata dos índices praticados na Europa, uma vez que o Brasil somente começou a tratar legislativamente o tema apenas posteriormente. Apresentou gráfico da evolução dos padrões aferidos pela CETESB desde que iniciada a medição, em 1985, e avaliou que, se por um lado os índices alcançados não atingem o exigido pela Organização Mundial de Saúde, por outro lado isso de forma alguma pode ser tomado por uma suposta inércia estatal, que de fato não houve. Além da renovação das frotas, explicou, que a permanente fiscalização e a implantação de cada uma das fases do PROCONVE favoreceram grandemente a evolução nos índices, e festejou que agora se abrisse a possibilidade de um avanço ainda maior no controle deste poluente que, não tendo um emissor direto, simplesmente se forma na atmosfera: o ozônio. Lembrou que diversos países desenvolvidos têm índices de ozônio similares aos verificados em São Paulo, mas que gradual e paulatinamente o PROCONVE tem possibilitado o cumprimento das metas dentro dos prazos definidos pelos fabricantes, trazendo os esperados benefícios. O conselheiro **Vilázio Lélis** indagou por que razão Anfavea, Abracielo e a própria CETESB não tomaram parte na última reunião da Comissão de Acompanhamento do PROCONVE, ao que respondeu **Carlos Lacava** que, em razão de a reunião haver sido realizada por videoconferência e sem que fosse anunciada com a desejada antecedência, não houve tempo hábil para disponibilização de *link* para acompanhamento do evento, mas ressaltou que a agência ambiental participou de todas as reuniões do grupo e que as futuras reuniões, desde que convocadas com a devida antecedência, terão garantida sua presença. O conselheiro **Paulo Nelson** indagou por que razão a CETESB não adotava os índices fixados pela OMS, medida que por si só reduziria de modo significativo a incidência de mortalidade e de patologias causadas pelas emissões veiculares. Defendeu ainda fosse determinada a utilização dos motores Euro6 pelos ônibus que serão a partir de agora adquiridos para compor a frota do município. O conselheiro **Carlos Lacava** esclareceu que a discussão acerca dos padrões vem sendo centralizada em Brasília, e pontuou que o Estado de São Paulo já possui limites e metas mais restritivos que aqueles definidos pela legislação federal, lembrando ainda que os padrões ditados pela OMS sequer são seguidos pela maioria dos países. Declarou que, segundo entendia, bastava que o CONAMA deliberasse, via resolução, homologar o Euro6, para que os municípios se vissem obrigados a adquirir ônibus apenas com esse motor. O **Presidente do CONSEMA** agradeceu a equipe técnica da CETESB, reforçou que o tema está sob a jurisdição do CONAMA, e comentou o quanto absurdo era o documento que consubstanciava a proposta desse conselho nacional. Ponderou que a realidade impõe limites, mas que é possível avançar em meio a eles. Em apoio à proposta apresentada pelo conselheiro Paulo Nelson, o **Presidente do CONSEMA** submeteu ao Conselho, que acolheu sem hesitação, a ideia de se editar recomendação às municipalidades e ao Estado para que adotem os motores Euro6 em suas frotas de ônibus, mesmo considerando o caráter não vinculante da recomendação. Ressaltou a importância de um debate aprofundado, no âmbito da administração estadual, acerca do controle das emissões veiculares, e assinalou que o maior empenho da Secretaria, posto tratar-se de questão central, era a regulação dos índices de CO₂. A proposta aprovada por consenso resultou na seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 25/2017. De 21 de novembro de 2017. 360ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Recomenda a utilização da classe Euro 6 nas frotas de ônibus urbanos. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Recomenda aos órgãos competentes dos municípios e do Estado que, a partir de janeiro de 2018, em todos os processos licitatórios para aquisição de novos ônibus urbanos a**

Página 10 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diesel a licitação inclua um requisito específico que exija a utilização da classe Euro 6.” Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, qual seja a **Apresentação do Programa Florestas Paulistas**. **Helena Carrascosa**, técnica responsável pelo documento, introduziu sua apresentação lembrando tratar-se o programa de um plano de fomento ao plantio de florestas nativas para o Estado de São Paulo, que se pautava na observação de paisagens degradadas e fragmentadas e na elaboração de propostas para referidas áreas. Chamou a atenção para o fato de que São Paulo é o maior produtor nacional de etanol de cana-de-açúcar e responde por 60% da produção de suco de laranja do país, além de outras atividades que lhe garantem o protagonismo nos agronegócios. Inobstante, observou, o fato contrastava com os cerca de um milhão de hectares de paisagens degradadas e com baixa produtividade, o que se atribui ao fato de que essas áreas, muito embora denominadas pastagens, são áreas abandonadas e profundamente erodidas. Recordou que o Código Florestal estabelece a necessidade de manutenção da reserva legal e de restauração das áreas de preservação permanente, desafio que se agiganta considerando-se o *quantum* de área por restaurar existe em São Paulo, calculado por volta de 250 mil hectares apenas no que tange à reserva legal. Defendeu a inserção do relevante tema da restauração no âmbito da Política Estadual de Mudanças Climáticas, uma vez que lida com parâmetros e executa ações específicas relacionadas àquele assunto, contribuindo assim para o atingimento das metas fixadas pelo Estado. Chamou a atenção para o fato de que a legislação em vigor prevê a possibilidade de se ter exploração econômica junto com manejo sustentável de florestas nativas e implantadas para cumprimento da obrigação de estabelecimento da reserva legal. Trata-se então, pontuou, de, ao mesmo tempo em que se pensa em contribuir para a mitigação dos gases de efeito estufa, colaborar também com a geração de oportunidades de trabalho e geração de renda surgidas em decorrência das florestas nativas. Afirmou existir disponibilidade de recursos de financiamento público para pequenos, médios e grandes produtores, e que, muito embora necessite de determinados ajustes, existe a possibilidade de produção com espécies nativas, ressaltando entretanto a necessidade de se dispor de recursos adicionais para fazer com que essas atividades sejam de fato sustentáveis do ponto de vista econômico. Nesse afã, ponderou necessário que se realize uma engenharia financeira capaz de atrair o dinheiro proveniente do crédito a partir da disponibilização de um recurso não reembolsável que busca em última análise viabilizar a atividade do produtor rural. O programa, prosseguiu, propõe que se enfeixe as iniciativas já existentes sob o título de Florestas Paulistas, introduzindo um novo modo de se enxergarem as florestas, que lhe retira a pecha de problema a resolver. Criou-se um mecanismo destinado a direcionar a obrigação de restaurar para as áreas mais importantes, no contexto do qual foi instituído um instrumento que possibilita a conversão de multas em ações de restauração. Mencionou a bem sucedida experiência da CBRN, inserida num projeto de desenvolvimento rural sustentável e com sistemas agroflorestais muito adequados aos pequenos produtores, destinada a promover a restauração, ao lado das iniciativas de remuneração dos serviços ambientais, que ocorrem desde 2010, citando ainda novo projeto no Vale do Paraíba que faz uso de recursos provenientes do fundo global para o meio ambiente. Percebeu-se então, continuou a relatar a técnica, a necessidade de se desenvolverem modelos de florestas nativas capazes de gerar renda, seja pela produção de madeira, seja ainda pela de produtos não madeireiros. A partir de um grande estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais-IPEF, de Piracicaba, foi realizado levantamento das espécies nativas com potencial econômico, aquelas para as quais lograram-se construir curvas de crescimento para estimar produção, e as quais é possível recomendar-se para plantio, posto que isto permite se vislumbrarem concretas perspectiva de mercado, e identificou essas espécies que chamou de espécies carro-chefe, que são aquelas que têm a responsabilidade de gerar renda para as florestas. Propuseram-se então modelos de florestas heterogêneas, formadas por uma mescla adequada à região, com o intuito não apenas de se apoiar a conservação da biodiversidade, mas também de proteger as espécies de interesse para a produção. Há condições de se proporem combinações de espécies viáveis em todo

Página 11 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o Estado de São Paulo, o que deverá em breve se tornar efetivo com o lançamento de um portal de internet e um aplicativo de celular, capaz de recomendar a melhor combinação possível face às condições assinaladas, propor as atividades mais adequadas à implantação e manutenção das áreas e, por fim, realizar uma projeção do fluxo de caixa, de modo a permitir que o proprietário possa estimar o que poderá auferir da implantação da floresta. Dentre as culturas possíveis citou, além da produção de madeira, a de frutas, palmito e uma série de outras não menos interessantes. Asseverou que as florestas recomendadas cumprem todas os requisitos fixados em lei para as reservas legais, chamando a atenção para o fato de que são adotados indicadores ecológicos, conforme previstos na Resolução SMA 32/2014, que facultam avaliar ao longo do tempo o estado dessas florestas, determinando até que ponto sua exploração pode ser mantida sem prejuízo de suas funções ecológicas. Noticiou que se está implantando o modelo em algumas florestas, a título demonstrativo duzentos hectares já foram objeto do projeto em assentamentos do Instituto de Terras de São Paulo-ITESP, outra área numa estação experimental da USP em Itatinga, e, neste momento, estão sendo implantadas algumas unidades na Bacia do Paraíba do Sul, estendendo-se até Salesópolis. Elencou dentre as metas do Estado a restauração de 300.000ha de florestas nativas, objetivo fundamental para o cumprimento pleno do desafio global de restauração de florestas. Com isso serão gerados cerca de cento e quatro mil novos postos de trabalho exclusivamente com as atividades de restauração, beneficiamento e comercialização dos produtos. Comentou a expressiva redução de perda do solo proveniente da restauração, mencionando exemplos característicos da escala em que o fenômeno ocorre e traçando analogias pertinentes. Antecipou que o projeto desenha a possibilidade de se sequestrarem sessenta milhões de toneladas de carbono em cinco anos nessas áreas, o que significa uma eficaz contribuição para o alcance das metas de redução do Estado de São Paulo, e registrou que dos modelos citados, entre espécies nativas, produtoras de madeira e de produtos não madeireiros, verificou-se uma taxa de retorno médio por volta de 14%. O projeto, advogou enfaticamente, descortina alvissareira possibilidade de criação de uma nova agenda de desenvolvimento para algumas regiões do Estado de São Paulo, especialmente aquelas dotadas de vocação notadamente florestal, hoje subutilizadas ou marcadas por sérios problemas ambientais, sociais e econômicos. Não se desconhece, pontuou, que a atividade em questão depende majoritariamente do volume de produção. Trabalha-se sobre a chamada “lógica do polo”, e é com base nessa premissa que deliberou-se elaborar a proposta inicial para a Bacia do Paraíba do Sul, no Vale do Paraíba, e uma segunda destinada ao Pontal do Paranapanema. Anunciou que não será mais possível ter-se a queima da cana de açúcar como atividade pré-colheita. Desta forma, as áreas onde seja impossível a colheita mecânica terão diverso destino, parte delas destinando-se a florestas nativas multifuncionais que concebam a possibilidade de produção madeireira e de produtos não madeireiros, como frutas, óleos, castanhas e serviços ecossistêmicos. No projeto-piloto na Bacia do Paraíba do Sul, detalhou, pretende-se fomentar o plantio de 10.000ha em áreas antes ocupadas por pastagens e severamente degradadas. Falou da importância de se prestigiar a população proveniente da zona rural, correspondente a 52% da população total da região e muito maior que a média nacional, e sublinhou que no Vale do Paraíba subsistem dois mundos distintos: um cunhado por um viés industrial, dotado de forte economia, outro formado pelos municípios agrícolas, desfavorecidos por índices socioeconômicos muito abaixo da média estadual, e alguns deles até mesmo da média nacional. Elencou as principais expectativas com que o programa contempla a população do Vale do Paraíba, traduzidas em números, e preconizou a substituição da madeira extraída da Amazônia pela que poderá ser produzida pelo projeto, como aliás o era há muito tempo. Ilustrou, com o auxílio de fluxogramas, as etapas através das quais se constrói a proposta, e identificou os temas pendentes de equacionamento. Antecipou que encontra-se em fase de implementação o projeto da Esalq, com apoio da FAPESP, e que aborda o cultivo de frutas nativas na região, para, em convênio com a Embrapa, viabilizar-se um projeto de produção de sorvetes a partir dessas frutas. Fez menção a aspectos característicos da vegetação local, apontando

Página 12 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

as medidas que se prevê sejam tomadas quanto a cada um. Lembrou que o BID apoia o programa, e que naquele mesmo dia seus técnicos ministrariam *workshop* sobre mercado de crédito de carbono para indústria e temas correlatos. Acrescentou que, além do banco, diversas ONGs internacionais e de atuação local, além de importantes órgãos públicos e prefeituras municipais, apoiam o programa, colaborando nas discussões que lhe dizem respeito. Enfatizou que, segundo a abordagem adotada pelo projeto, buscou-se fazer com que a floresta nativa apresentasse atributos atrativos ao proprietário rural, de modo a motivá-lo ao cumprimento de suas obrigações. Destarte, o programa busca resgatar a floresta com a perspectiva de que venha a se constituir em fator gerador de ocupação e renda. Retirando-lhe a pecha de “intocável”, sublinhou, o programa propõe enfatizar a utilidade da floresta, atraindo assim o interesse dos produtores rurais. Apresentou exemplos representativos dessa multiplicidade de usos, que identificam e reforçam o valor da floresta. Novas iniciativas no âmbito do programa, concluiu, serão em tempo trazidas ao Conselho. A conselheira **Patrícia Bianchi** enalteceu os méritos de um programa dessa envergadura e registrou seu interesse em conhecê-lo melhor, ao que completou **Helena Carrascosa** que grande parte das informações a ele relativas não foram organizadas ainda, e mencionou proposta de governança que se prevê assuma sua formulação final até o encerramento do ano ou princípio de janeiro próximo. Na medida em que novos desdobramentos ocorrerem, as informações serão prontamente disponibilizadas. O conselheiro **Mauro Wilken** observou que o Rio Paraíba do Sul, cujas águas apresentam coloração marrom em razão do desbarrancamento do leito, que habitualmente ocorre após fortes chuvas, poderia ser objeto de medida no âmbito do programa exposto, por exemplo, determinando-se a soltura das águas das barragens. O conselheiro **Paulo Nelson** relatou que o tema em questão lhe é especialmente caro, eis que foi objeto de sua dissertação de mestrado, e parabenizou a SMA e a Fundação Florestal pela importante iniciativa. Opinou que projetos dessa envergadura deveriam ser estimulados pela câmara de compensação, de modo a viabilizar a geração de recursos para a implantação do próprio projeto, enfatizando que por vezes grandes ideias se perdem pela carência dos recursos necessários a viabilizá-las. O conselheiro **Gilmar Ogawa** parabenizou os responsáveis pelo programa e ponderou que a grande dificuldade no caminho de se obter a plena colaboração dos produtores rurais reside precisamente na insegurança jurídica que os vitima. Relatou que, de sua trajetória pessoal à frente da Polícia Militar Ambiental, mormente no plano da atividade fiscalizatória, pôde constatar que o Estado ora protege, ora estimula a derrubada das florestas, mantendo os agricultores num permanente estado de desproteção e comprometendo assim o planejamento de suas atividades de médio e longo prazos. **Helena Carrascosa** declarou que a garantia de uma maior segurança jurídica aos produtores rurais foi considerado desde o início pelo programa, e que neste momento a equipe do conselheiro Danilo Angelucci se debruça sobre a redação de resolução que não busca outra coisa senão mais bem disciplinar situações nebulosas e geradoras de insegurança e, assim, evitar futuros problemas para os agricultores. **Gilmar Ogawa** completou que a FAEESP tem efetivo interesse no sucesso do programa, e que para tanto vem desenvolvendo, em colaboração com o SENAR e a CBRN, cursos especificamente direcionados à capacitação do produtor rural, seja na seara da criação de viveiros, seja na produção de plantas nativas ou ainda na recomposição de APPs. Neste tema, elaborou-se curso que tem por alvo a capacitação de mão obra destinada a recuperação e restauração de áreas degradadas, e mais outro, que trata da gestão da propriedade em respeito à legislação vigente. O **Presidente do CONSEMA** reiterou seu empenho em tornar realidade o programa. Prognosticou que, a partir do sucesso desse projeto-piloto e doutro ainda, que tem por alvo o Pontal do Paranapanema, a Secretaria intenciona replicá-los ao longo de todo o Estado, e que decerto a iniciativa terá o condão de modificar por completo a relação que se tem com as florestas, ao mesmo tempo gerando renda e, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida. Propôs fosse dado ensejo a um debate que tivesse por tema as compensações ambientais e a recuperação das florestas segundo o novo modelo legal. Declarou que, na qualidade de economista de formação, vislumbrava plena

Página 13 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

viabilidade ao projeto, e comprometeu seus melhores esforços no sentido de se implementarem mecanismos que garantam segurança jurídica ao produtor rural, ponderando que a própria população do entorno das áreas, ao validar o programa pelos resultados que produzirá, garantirá segurança jurídica aos agricultores. Com a vénia do Conselho, comunicou que teria que efetivamente ausentar-se da reunião a partir daquele momento em razão de compromisso em que representaria o Governador Geraldo Alckmin. O conselheiro **Gilmar Ogawa** propôs à técnica Helena Carrascosa que apresentasse conteúdos a serem inseridos nos cursos promovidos pela FAESP em colaboração com o SENAR, por ele mencionados, versando um deles sobre viveiros com plantas nativas para serem utilizados na recomposição de APP e reserva legal, e tratando o outro de alternativas para o treinamento de mão de obra no contexto dessa recuperação, e colocou-se à disposição para, a qualquer tempo, dialogar sobre os temas. O também conselheiro **Vilázio Lélis** parabenizou os autores pelo programa, que qualificou de maravilhoso, e fez saber, de sua experiência pessoal, que trabalha atualmente em projeto similar no Estado de Minas Gerais, sobre o qual testemunhava os benéficos resultados, destacadamente na geração de renda das populações residentes no entorno das florestas. Declarou que pessoalmente tem produzido semente de mudas nativas, e lamentou que o viveiro do Horto Florestal não mais produzisse dessas mudas. Ainda a esse respeito, observou que referida lacuna traz prejuízos evidentes a quem não integra o sistema, e reiterou seus parabéns aos idealizadores e executores do programa. O conselheiro **Sérgio Valentim** indagou acerca das metas e do prazo previsto para seu total cumprimento, como também sobre o que distinguirá as metas fixadas para a Região Metropolitana de São Paulo das demais. **Helena Carrascosa** esclareceu que a meta, de 300.000ha, tem seu atendimento previsto ao final de vinte anos. Com o intuito de elucidar acerca das diferenças no estabelecimento das metas em diferentes regiões, citou o Município de Mogi das Cruzes, que, inobstante não apresente qualquer vocação madeireira, constitui importante produtor de frutas e hortaliças. Destarte, projeto-piloto específico será elaborado para contemplar as peculiaridades do município, criando-se assim uma APP destinada à produção de frutas nativas e em colaboração com fruticultores da região. O conselheiro **Simão** sublinhou que o foco do debate, o que jamais deve ser esquecido, é tão somente a preservação das florestas, e que, portanto, ainda que ninguém venha a auferir lucro com o programa, a humanidade já terá ganhado pelo simples fato de se haver preservado as florestas. O lucro econômico, sentenciou, não raro acaba por se demonstrar flagrante prejuízo. Exemplificou tal premissa ressaltando que produtores de gado jamais abririam mão de sua atividade e passariam a comercializar frutas para a produção de sorvete, se com isso passassem a contabilizar perdas, mas que ambos, tanto o empresário do setor agropecuário quanto o vendedor de frutas, desaparecerão se as florestas vierem a desaparecer. Ao final, reiterou os parabéns à equipe técnica responsável pelo programa. **Helena Carrascosa**, em resposta objetiva, defendeu serem perfeitamente conciliáveis lucro e preservação ambiental. O Presidente em Exercício do CONSEMA, **Eduardo Trani**, festejou a oportunidade de se verem discutidos no Plenário do Conselho tão relevantes temas de política ambiental como a operação corta-fogo, a recuperação das florestas paulistas e o controle da poluição do ar. Parabenizou Helena Carrascosa e respectiva equipe pelo projeto ao longo de tantos anos meticulosamente acalentado, e antecipou que a derradeira reunião do ano já tem seu pré-agendamento fixado para o próximo dia 20 de dezembro, ocasião em que se apresentará, além dos temas pautados, um breve balanço dos três primeiros meses da atual gestão. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.